

### EDITAL N.º 014/2020

# CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE (SECRETARIAS, AUTARQUIA E FUNDAÇÕES)

JEFERSON LUIZ TOMAZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a **DIVISÃO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS** Escritas (Objetivas e Discursivas) do Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal do Município de São Gabriel do Oeste (Secretarias, Autarquia e Fundações) conforme segue:

## 1. DA DIVISÃO DAS APLICAÇÕES DE PROVAS:

**1.1.** Em atendimento às medidas de biossegurança da FAPEC e do Município de São Gabriel do Oeste e considerando que a oferta de lugares nas escolas disponíveis na cidade não foi suficiente para a aplicação em apenas dois períodos, conforme previsão inicial e devido o número expressivo de candidatos para prestar as provas no município, a FAPEC em conjunto com a Comissão Organizadora do Concurso Público, dividiu as aplicações de provas em dias/horários diferentes, conforme item 8.3 do Edital de Abertura nº 001/2020, respeitando a ocupação das salas em 50% da capacidade e mantendo a distância de 1,5 metros entre os candidatos.

## 2. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS:

- **2.1.** As Provas Escritas (Objetivas e Discursivas), de caráter eliminatório e classificatório, estão confirmadas para os dias **11 e 12 DE SETEMBRO DE 2021** e serão realizadas nos Municípios de Campo Grande e São Gabriel do Oeste/MS.
- 2.2. A aplicação das Provas será de acordo com o agrupamento a seguir:
- 2.2.1. (11/09): PERÍODO VESPERTINO: FUNDAMENTAL COMPLETO;
- 2.2.2. (12/09): PERÍODO DA MANHÃ: NÍVEL SUPERIOR; E
- 2.2.3. (12/09): PERÍODO DA TARDE: NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL INCOMPLETO.
- 2.3. Os locais e horários serão divulgados até o dia 03 de setembro de 2021.

#### 3. CONVICÇÃO RELIGIOSA:

- **3.1.** Considera-se candidato sabatista aquele que, por convicção religiosa, guarda esse dia da semana, o sábado, ao descanso e/ou à oração.
- **3.1.1.** Os candidatos sabatistas inscritos para os cargos de **FUNDAMENTAL COMPLETO**, que têm seu direito previsto na Constituição Federal de 1988, no Artigo 5º, inciso VIII, o qual dispõe que "ninguém será privado de direitos por motivo da crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recursar-se a cumprir prestação alternativa, fixada por lei", deverão informar sua condição, por meio de Declaração emitida pela igreja a qual frequenta que comprove seu vínculo com a mesma, devendo ser enviado para o e-mail <u>concursos@fapec.orq</u>, **até o dia 03 de setembro de 2021.**
- **3.2.** O candidato deverá comparecer no local de prova antes do fechamento dos portões, conforme previsto no Edital de ensalamento, que será posteriormente publicado.
- **3.2.1.** Para este candidato será reservada UMA SALA ESPECIAL, a ser divulgada até o dia 09 de setembro de 2021, onde aguardarão durante todo o dia, iniciando-se a prova após o pôr-do-sol.

São Gabriel do Oeste/MS, 31 de agosto de 2021.

**JEFERSON LUIZ TOMAZONI** 

Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste